



RESOLUÇÃO SEI N° 2627029/2018 - SAS.UAC

Joinville, 26 de outubro de 2018.

**Resolução nº 034/2018 - COMDI.**

*Dispõe sobre a convocação da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.*

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 4733 de 03 de abril de 2003 e alterado pelas Leis nº 6588/2009 e 8.026/2015; conforme deliberação na Reunião Ordinária realizada no dia 17 de julho de 2018.

**RESOLVE:** Art. 1º - Convocar a **5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA de Joinville**, com o objetivo de avaliar os avanços na consolidação da Política Municipal de Atendimento ao Idoso, na gestão e na qualificação da gestão dos programas, projetos e ações;

§ 1º - A 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Joinville realizar-se-á nos dias 19 e 20 de março de 2019;

§ 2º – A 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Joinville terá como Tema Central: **Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o papel das políticas públicas**. E como Eixos temáticos:

**1- Direitos Fundamentais na Construção/Efetivação das Políticas Públicas:** Subeixos: Saúde, Assistência Social, Previdência, Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer.

**2- Educação:** assegurando direitos e emancipação humana.

**3- Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa.**

**4- Os Conselhos de Direitos:** seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Trapp

Presidente do COMDI



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Trapp, Usuário Externo**, em 26/10/2018, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2627029** e o código CRC **D0FDA6B0**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

18.0.128572-9

2627029v3